



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA  
Fone: (62) 3521-1085 Site: [www.fefd.ufg.br](http://www.fefd.ufg.br)  
[extensaoecultura.fefufg@gmail.com](mailto:extensaoecultura.fefufg@gmail.com)

---

## ORIENTAÇÕES PARA AS/OS USUÁRIAS/OS DO CENTRO DE PRÁTICAS CORPORAIS (CPC)

### **Sobre a inscrição nos projetos de extensão:**

- A inscrição nos projetos de extensão acontece a partir do início de cada semestre letivo, sendo realizada somente pelo sistema online, disponível no site da Faculdade de Educação Física e Dança (FEFD): [www.fefd.ufg.br](http://www.fefd.ufg.br).
- O cadastro no sistema de inscrições é individual e feito exclusivamente pelo CPF da/o usuária/o, inclusive crianças. Após o cadastro, a/o usuária/o pode se inscrever em quantas modalidades desejar, desde que tenha vagas disponíveis.
- É cobrada uma taxa semestral para inscrição em cada projeto de extensão.

### **Sobre a inscrição de veterana/o nos projetos de extensão:**

- Veterana/o é a/o usuária/o que concluiu as aulas nos projetos de extensão no semestre anterior.
- A/o veterana/o tem vaga garantida na modalidade e horário que estava matriculada/o, desde que faça a renovação da inscrição no período estabelecido.
- A/o veterana/o que desejar fazer alguma mudança na modalidade, horário e/ou nova inscrição, deve se inscrever no período destinado a novata/o.
- Perderá a garantia de vaga a/o veterana/o que não fizer a renovação da inscrição no período estabelecido.

### **Sobre o pagamento da taxa de inscrição nos projetos de extensão:**

- O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por depósito identificado ou transferência bancária, não podendo ser feito por envelope.
- A inscrição nos projetos de extensão só será confirmada após a entrega do comprovante de depósito/transferência bancária na Coordenação de Extensão da FEFD, no prazo estabelecido.
- Terá sua inscrição cancelada a/o usuária/o que não efetuar o pagamento da taxa no prazo estabelecido pela Coordenação de Extensão da FEFD.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA**  
**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA**  
Fone: (62) 3521-1085 Site: [www.fefd.ufg.br](http://www.fefd.ufg.br)  
[extensaoecultura.fefufg@gmail.com](mailto:extensaoecultura.fefufg@gmail.com)

---

- A/o usuária/o que efetuar o pagamento da taxa, mas não entregar o comprovante de depósito/transferência bancária na Coordenação de Extensão da FEFD, no prazo estabelecido, terá a inscrição cancelada.
- Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.
- Antes de confirmar a inscrição é necessário conferir modalidade, dias, horários, faixa etária dos projetos de extensão. A Coordenação de Extensão da FEFD não se responsabiliza por inscrições realizadas incorretamente.
- A/O usuária/o com deficiência física permanente tem isenção da taxa de inscrição e deve entregar, na Coordenação de Extensão da FEFD, o laudo médico para comprovação e confirmação da isenção, no prazo estabelecido.
- Não haverá lista de espera para os projetos de extensão. A/o interessada/o em se matricular deve acessar o site da FEFD e verificar a disponibilidade de vagas.

**Sobre a frequência nos projetos de extensão:**

- A/o usuária/o só poderá frequentar as aulas dos projetos de extensão se estiver inscrita/o e tiver entregue o comprovante de pagamento na Coordenação de Extensão da FEFD.
- A usuária/o perderá a vaga se faltar 5 (cinco) aulas consecutivas sem justificativa.
- As faltas nas aulas dos projetos de extensão devem ser justificadas prévia e diretamente para as/os monitoras/es dos projetos. Não será aceita justificativa de faltas depois que a/o usuária/o tiver perdido a vaga.
- A/O usuária/o que estiver impossibilitada/o de justificar as faltas diretamente para as/os monitoras/es do projeto, deve comunicar à Coordenação de Extensão da FEFD.

**Sobre mudança de modalidade e turma nos projetos de extensão:**

- A/O usuária/o que desejar alterar modalidade e/ou turma nos projetos de extensão deve procurar a Coordenação de Extensão da FEFD para verificar a possibilidade.
- Não é permitido que a/o usuária/o faça qualquer alteração de turma com as/os monitoras/es dos projetos de extensão.